

CONCURSO NACIONAL DE FOTOGRAFIA DA NATUREZA PARQUES E VIDA SELVAGEM

17.ª Edição - 2020

REGULAMENTO

Convida-se a população a participar até 30 de setembro de 2020 com o seu olhar e a sua sensibilidade no CONCURSO NACIONAL DE FOTOGRAFIA DA NATUREZA PARQUES E VIDA SELVAGEM.

Inscrição

1. Este concurso está aberto a todos os fotógrafos, amadores ou profissionais, nacionais ou estrangeiros residentes em Portugal.
2. A inscrição neste concurso é gratuita.
3. Cada fotógrafo pode apresentar entre 1 a 3 fotografias por cada categoria, devendo estas observar os critérios éticos inerentes à fotografia da natureza.
4. As fotografias sujeitas a concurso deverão ser captadas em território português (continente e ilhas) e os seus autores, sob compromisso de honra decorrente da leitura obrigatória deste regulamento e da entrega dos seus trabalhos, não deverão concorrer com fotografias já premiadas noutros concursos.

Material para concurso

5. As fotografias terão de ser apresentadas impressas em papel fotográfico no formato 20 x 30 centímetros.
6. No verso da fotografia impressa candidata a ser admitida a este concurso terão de estar escritos, sob pena de exclusão, os seguintes elementos: título, nome, e-mail, n.º de ordem da fotografia entregue e local onde a fotografia foi obtida. Os seguintes elementos são desejáveis, mas não são obrigatórios: marca da máquina fotográfica, modelo, abertura, exposição, ISO, distância focal.
7. Todas as fotografias deverão ser entregues ou enviadas por correio, devidamente protegidas até 30 de setembro de 2020, para a seguinte morada: *Parque Biológico de Gaia Concurso de Fotografia PARQUES E VIDA SELVAGEM*
Rua da Cunha - 4430-812 AVINTES

Prémios

8. Neste concurso há diversas categorias:
 - 8.1. Prémio **Olhar Criativo** - soluções inesperadas, diferentes do que se “costuma ver”. Sugere imagens conceptuais, originais e surpreendentes, sejam elas figurativas ou abstratas a serem avaliadas sobretudo pelo seu mérito artístico. Prémio no valor de 300 euros.
 - 8.2. Prémio na categoria **Fauna** - retratos, momentos, registos comportamentais e interação com o ser humano. Prémio no valor de 300 euros.
 - 8.3. Prémio na categoria **Paisagem** - paisagens “naturais” representativas dos mais variados ecossistemas nacionais. Prémio no valor de 300 euros.
 - 8.4. Prémio **Jovem Fotógrafo**, até aos 15 anos. A idade conta até à data de encerramento do concurso - entrega de trabalhos - segundo o regulamento em vigor. Tema livre relacionado com a natureza. Prémio no valor de 150 euros.

Nome: _____

E-mail: _____

N.º DE ORDEM	CATEGORIA	TÍTULO
1	olhar criativo	
2	olhar criativo	
3	olhar criativo	
1	fauna	
2	fauna	
3	fauna	
1	paisagem	
2	paisagem	
3	paisagem	
1	jovem fotógrafo	
2	jovem fotógrafo	
3	jovem fotógrafo	

Condições gerais

9. O júri selecionará os melhores trabalhos, que serão exibidos em exposição, e atribuirá os prémios regulamentares, que serão atribuídos nos valores antes descritos em cartão-oferta FNAC.
10. Os vencedores serão atempadamente divulgados no site www.parquebiologico.pt. A data de abertura da exposição com a entrega dos prémios será divulgada nessa altura.
11. As fotografias entregues a concurso não serão devolvidas.
12. Das decisões do júri não haverá recurso.
13. O Parque Biológico de Gaia reserva-se ainda o direito de eventualmente vir a publicar qualquer fotografia admitida a este concurso na revista «Parques e Vida Selvagem» ou noutros suportes de divulgação do Parque Biológico de Gaia, referindo a autoria, mas não sendo obrigado a remunerar o seu autor.
14. A participação neste concurso obriga à aceitação integral deste regulamento por parte dos concorrentes.
15. Cada fotografia entregue a concurso pelo Autor concorrerá apenas a uma das categorias expostas no regulamento e não poderá ser atribuído a cada concorrente mais do que um dos prémios regulamentares.

Recomendação

16. Face a experiências anteriores deve ser aqui sublinhado que existem conceitos diretamente ligados às noções de bem-estar animal subjacentes à fotografia da natureza que terão de ser tidos em conta na deliberação do júri. Concretamente, fotografias sugestivas de uma eventual perturbação de ninhos são à partida desvalorizadas.

